



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA**

RESOLUÇÃO NORMATIVA PPGEA Nº 006, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre critérios para julgamento de dissertações e teses do Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Engenharia Agrícola da Escola de Engenharia.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** EM ENGENHARIA AGRÍCOLA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo parágrafo § 1º, do art. 17 do Regimento Geral da UFLA, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 13/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º A banca examinadora de defesa de dissertação e teses do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA) atenderá o disposto no Art. 64 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFLA.

Art. 2º Compete ao presidente da banca examinadora conduzir as sessões de defesas de dissertações e teses no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA).

Art. 3º Cada membro da banca examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) considerando os seguintes itens de avaliação com seus respectivos pesos:

I - Trabalho Escrito (peso de 40%);

II - Apresentação Oral (peso de 20%);

III - Arguição (peso de 40%).

Art. 4º A nota final será obtida pela média aritmética das notas dos membros da banca, sendo que a nota de cada membro corresponderá à média ponderada das notas atribuídas a cada item de avaliação e seus respectivos pesos.

Art. 5º Todas as notas deverão ser emitidas com uma casa decimal.

Art. 6º Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), devendo o resultado ser divulgado publicamente pelo presidente da banca examinadora.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor em 15 de junho de 2022.



Documento assinado digitalmente

FABIO LUCIO SANTOS

Data: 25/05/2022 07:42:43-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

FÁBIO LÚCIO SANTOS

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola